INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Marcelo Zeitoune e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR O REPARO NA CALÇADA E MEIO FIO LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO MARDEL DE MAGALHÃES ESQUINA COM AVENIDA PRINCESA ISABEL AO LADO DA BUTIQUE GELADA, NO BAIRRO TANCREDO NEVES.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de acessibilidade e segurança aos cidadãos que transitam diariamente pelo referido trecho. A calçada em questão apresenta danos estruturais significativos, com blocos soltos e partes quebradas, o que representa um risco constante de acidentes, especialmente para idosos, crianças, pessoas com deficiência e mães com carrinhos de bebê.

É dever do poder público assegurar que os espaços urbanos estejam em condições adequadas de uso e segurança, promovendo o bem-estar coletivo e a inclusão social. A manutenção das calçadas é uma medida simples, porém de grande impacto, pois contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, além de valorizar o ambiente urbano e incentivar o deslocamento a pé, prática saudável e sustentável.

Diante desses pontos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio dasecretaria competente, realizada com urgência a recuperação da calçada localizada na rua Horácio Mardel de Magalhães esquina com avenida princesa isabel ao lado da butique gelada, no bairro tancredo neves, com a substituição dos trechos danificados e nivelamento adequado, a fim de restabelecer as condições seguras de circulação dos pedestres.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 10 de abril de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.05.05 10:57:30 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR